A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI N.º 34/2019

PRORROGA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 (QUARENTA) HORAS, CONTRATADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.677/2017.

Art. 1º. Prorroga a contratação emergencial de 01 (um) Técnico em enfermagem – carga horária de 40 (quarenta horas) horas semanais – contratado pela Lei Municipal n.º 1.677/2017 pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária;

0501 10 301 0109 2035 319004

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de Junho de 2019.

Claiton Ribeiro da Silva
Presidente do Legislativo Municipal